



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA

Praça João de Góis, 167 – CEP 59375-000 Fone: (84) 3473 2210
CNPJ 08.106.510/0001-50
prefeituracruzeta@yahoo.com.br

LEI Nº 1.126, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

Declara de utilidade pública a MISSÃO ATOS 29.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA-RN, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública a MISSÃO ATOS 29, inscrito no CNPJ nº 17.186.407/0001-58, com sede no município de Natal-RN.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruzeta(RN), em 18 de setembro de 2019.


JOSÉ SALLY DE ARAÚJO
Prefeito


Paulo César Rodrigues de Araújo
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.126, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019**

Declara de utilidade pública a MISSÃO ATOS 29.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA-RN, no uso de suas atribuições legais,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública a MISSÃO ATOS 29, inscrito no CNPJ nº 17.186.407/0001-58, com sede no município de Natal-RN.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruzeta(RN), em 18 de setembro de 2019.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO
Prefeito

PAULO CÉSAR RODRIGUES DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:2A674557

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/09/2019. Edição 2108
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>